

**SECRETARIA DA CÂMARA
MESA DA CÂMARA
ATO Nº 648/99**

Autoriza a transferência definitiva ao Departamento de Materiais - DEMAT - de diversos bens patrimoniais inservíveis da Câmara Municipal de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO,
no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência definitiva ao Departamento de Materiais - DEMAT, de diversos bens patrimoniais inservíveis da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º - Os bens, cuja transferência definitiva é autorizada pelo caput, são os relacionados às fls. 02/08, do processo administrativo 00544/99-00.

Art.3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 01 de junho de 1999.